



**BARREIROS**  
GOVERNO MUNICIPAL  
Um novo tempo, uma nova história.

Lei nº 893/2013, 17 de Julho de 2013.

EMENTA: Denomina de Ponte Governador Miguel Arraes de Alencar a ponte localizada no Bairro de Baeté e dá outras providências.

O Prefeito do Município dos Barreiros-PE no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Ponte de Baeté, construída pelo Estado de Pernambuco no bairro de Baeté, neste Município dos Barreiros – PE, passa a ser denominada “**Ponte Governador Miguel Arraes de Alencar**”.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art 3º** - Revigoram-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal dos Barreiros, 16 de julho de 2013.

Barreiros, 17 de julho de 2013.

  
*Carlos Artur Soares de Avellar Júnior*  
PREFEITO